Plano de Actividades e Orçamento da Secção Regional Sul 2001

Conselho Directivo Regional do Sul

Lisboa

Fevereiro de 2001

De acordo com a alínea e) do artigo 34º, subsecção II – Conselho Directivo Regional, compete a este órgão, a elaboração e apresentação à aprovação, o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano.

Para o ano 2001 foram definidas áreas prioritárias de execução, integradas na estratégia nacional da OE:

- Promover a participação dos membros na discussão das questões estratégicas para o sistema de saúde em Portugal;
- Promover o desenvolvimento a acompanhamento do exercício profissional na área da secção regional; e
- Garantir o funcionamento eficaz e eficiente da secção regional.

O plano e o orçamento elaborados contém as actividades previstas pelos diferentes órgãos sociais regionais, nomeadamente a Mesa da Assembleia Regional, Conselho Directivo Regional, Conselho Jurisdicional Regional, Conselho Fiscal Regional e Conselho de Enfermagem Regional.

Estes documentos serão objecto de apreciação e sujeitos a aprovação em Assembleia Geral Regional, a realizar no dia 31 de Março de 2001, em Lisboa.

I Parte
(Actividades correntes)

Estas actividades, levadas a cabo pelos diferentes órgãos regionais, de acordo com as suas atribuições, asseguram o funcionamento normal da secção e dão resposta às necessidades correntes da secção. Destacam-se:

- A realização da Assembleia Regional a 31 de Março.

- Representação da OE a nível regional e/ou nacional, através da Presidente do CDR (ou seu substituto), sempre que possível, em todas as ocasiões para que tenha sido convidada e/ou quando tal lhe seja solicitado pela Sr.ª Bastonária.
- Participação, em representação da OE, em acções de formação, sessões lectivas ou outras, que lhe sejam solicitadas, nomeadamente de apresentação e divulgação da OE e das suas atribuições.
- Participação em todas as realizações da OE, de âmbito nacional.
- Instrução de processos de inscrição e atribuição de títulos.
- Actualização da base de dados relativa aos membros.
- Resposta a todas as solicitações que lhe sejam apresentadas, (com recurso a pareceres ou a colaboração inter-órgãos, se necessário e adequado).
- Instauração de procedimentos disciplinares.
- Formação específica dos membros dos órgãos regionais.

II Parte
(Actividades estratégicas)

Eixo de intervenção 1

- **Promover a participação dos membros na discussão das questões estratégicas para o sistema de saúde em Portugal.**

  - Acompanhar e monitorizar o exercício profissional no âmbito das experiências de gestão inovadoras em curso, ao nível hospitalar e dos Centros de Saúde.

    - Criação de um grupo de trabalho/comissão de acompanhamento;

- Definição dos indicadores e critérios de avaliação do exercício profissional (com a realização de workshops);
- Acompanhamento das experiências seleccionadas;
- Realização de conferência para apresentação dos resultados/discussão sobre os modelos em avaliação.

- Avaliar a adequação dos recursos humanos de enfermagem, às necessidades de cuidados de enfermagem da população e diagnosticar a capacidade formativa na região.

  - Criação de um grupo de trabalho que avalie as necessidades de enfermeiros (quantitativa e qualitativamente), na óptica das necessidades de cuidados da população e face às necessidades de funcionamento de serviços;
  - Realização de Workshops para validação/aprofundamento;
  - Realização de Conferência(s) para apresentação dos resultados/discussão.
  - Abertura duma área de investigação neste campo (convite às ESE da região);

- Criar uma rede de colaboradores institucionais (alargamento da participação dos membros e da discussão das questões em aberto).

Eixo de intervenção 2

- **Promover o desenvolvimento e acompanhamento do exercício profissional na área da secção regional.**

- Avaliar todas as situações apresentadas à OE susceptíveis de interferir na qualidade dos cuidados de enfermagem ou de violar a dignidade dos enfermeiros e os seus direitos, liberdades e garantias.

    - Realização de visitas orientadas a instituições para acompanhamento de situações problemáticas;
    - Solicitação de pareceres a outros órgãos sociais ou consultores sempre que a situação o justifique;
    - Emissão de orientações e tomadas de posição relativamente a essas situações.

- Promover o exercício da profissão em condições de legalidade.

    - Monitorização, junto das instituições, dos enfermeiros inscritos;
    - Propor medidas (de âmbito nacional) para intervenção nesta área;
    - Promoção da inscrição dos novos membros, nas Escolas Superiores de Enfermagem e Escolas Superiores de Saúde que ministram cursos de enfermagem, através da realização de acções de divulgação da OE , e das suas atribuições, junto dos futuros profissionais;
    - Averiguação e denúncia do exercício ilegal.

- Garantir a adequada averiguação de todas as queixas/reclamações apresentadas à OE e promover a sua análise qualitativa, para avaliação das possíveis causas.

- Análise e averiguação sumária de todas as queixas e reclamações apresentadas à OE e seu encaminhamento;
- Solicitação de pareceres a outros órgãos sociais ou consultores sempre que a situação o justifique;
- Tipificação das queixas e reclamações apresentadas à OE para análise e avaliação;
- Discussão das queixas paradigmáticas com vista à proposta de soluções/intervenções.

- Promover o desenvolvimento profissional, científico e técnico dos enfermeiros.

  - Promover a implantação da CIPE:
    - Realização de formação para formadores nesta área (membros do CER e interlocutores das instituições) - Maio;
    - Realização de 4 seminários de sensibilização (Junho e Setembro);
    - Colaboração na definição de critérios, selecção dos serviços-piloto, acompanhamento da validação sobre os fenómenos de enfermagem, Sensibilização das Escolas Superiores de Enfermagem e Escolas Superiores de Saúde que ministram cursos de enfermagem para a inclusão da CIPE nos planos de estudos.
  - Divulgar o Código Deontológico:
    - Realização de formação para formadores nesta área (membros do CER e interlocutores das instituições) - Outubro;
    - Realização de 3 seminários de sensibilização (Novembro).
  - Colaborar na definição dos padrões de qualidade;
  - Fazer o levantamento de "manuais de boas práticas";
  - Realizar visitas institucionais a instituições da região Sul, e às ARSs e Coordenação das Sub-regiões de Saúde.

- Organizar ciclos de formação (Encontro de Saúde Materna - Abril, divulgação da Conferência de Munique "A cada Família o seu Enfermeiro" - Dezembro).
- Realizar reuniões descentralizadas com enfermeiros para avaliação da situação e recolher informações e contributos para o trabalho a desenvolver.

- Acompanhar o exercício liberal da profissão.

  - Fazer o levantamento das situações existentes.
  - Realizar reuniões com enfermeiros para levantamento dos seus problemas e necessidades e contributos para o trabalho a desenvolver.

Eixo de intervenção 3

- **Garantir o funcionamento eficaz e eficiente da secção regional.**

  - Promover a participação dos membros dos órgãos regionais, de forma articulada, nas actividades da OE.

    - Organização de Encontros dos Órgãos Regionais (2 Encontros anuais – Janeiro e Junho);
    - Participação na Revista da OE;
    - Participação (conjunta) em projectos específicos;
    - Reuniões periódicas entre órgãos (trimestrais).
    - Realização de reuniões intercalares (semanais) do CDR.
    - Abertura de um período semanal de atendimento aos membros por parte do CDR.

- Instalar e organizar a secção regional nas suas novas instalações.

    - Equipar a sede da secção regional com os meios e as regras necessárias ao seu bom funcionamento;
    - Reforçar a equipa administrativa e organizar eficaz e eficientemente o sector administrativo, de secretariado e apoio;
    - Criar um sistema de gestão de materiais:
    - Reorganizar e melhorar circuitos de comunicação e circulação de informação interna (INTRANET);
    - Organizar o atendimento administrativo aos membros e alargar o horário de atendimento;

Outras actividades

– Promover uma actividade cultural para os membros, no dia do Enfermeiro.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO - 2001

Mapa n.º 1 - QUADRO-RESUMO (em Esc.)

	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
	RESULTADO LÍQUIDO DO EX. ANTERIOR	**51 493 424**	
PROVEITOS	Prestações de serviços	81 000 000	
	Proveitos e ganhos financeiros	1 000 000	
	Total	**82 000 000**	
	REMANESCENTE (FINANCIAMENTO 2000)	**13 600 000**	
	FUNDO DE RESERVA		**10 298 685**
CUSTOS	Fornecimentos e serviços		46 444 739
	Impostos		250 000
	Custos com pessoal		11 200 000
	Amortizações do exercício		3 000 000
	Custos e perdas financeiras		6 200 000
	Total		**67 094 739**
INVESTIMENTO	Obras de adaptação da sede regional		21 100 000
	Aquisição de mobiliário, equipamento e material		15 000 000
	Amortização		33 600 000
	Total		**69 700 000**
	Totais	**147 093 424$**	**147 093 424**

Mapa n.º 2 – PROVEITOS (em Esc.)

DESCRIÇÃO		VALOR
	Resultado líquido do exercício anterior	**51 493 424**
PROVEITOS	**Prestações de serviços** Quotizações	81 000 000
	Proveitos e ganhos financeiros Juros	1 000 000
	Total	**82 000 000**
Remanescente do financiamento de 2000		**13 600 000**
	Total	**147 093 424$**

Mapa n.º 3 - FUNDO DE RESERVA (em Esc.)

FUNDO DE RESERVA	**10 298 685**

Mapa n.º 4 – CUSTOS (em Esc.)

RUBRICAS	VALOR
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	**46 444 739**
Electricidade	2 500 000
Água	200 000
Livros e documentação técnica	1 000 000
Material de escritório	1 500 000
Artigos para oferta	200 000
Rendas e alugueres	4 000 000
Instalações	3 500 000
Outros	500 000
Despesas de representação	300 000
Comunicação	17 000 000
Telefone	2 000 000
Correios	15 000 000
Seguros	500 000
Transportes de pessoal	100 000
Deslocações e estadias	6 000 000
Honorários	6 000 000
Contencioso e Notariado	500 000
Publicidade e Propaganda	2 500 000
Limpeza, higiene e conforto	200 000
Trabalhos especializados	500 000
Outros fornecimentos e serviços	3 444 739
IMPOSTOS	**250 000**
CUSTOS COM PESSOAL	**11 200 000**
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL	9 140 000
Vencimento base	6 685 000
Subsídio de refeição	735 000
Subsídio de Natal	560 000
Subsídio de férias	560 000
Abono para falhas	200 000
Horas extraordinárias	500 000
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	1 660 000
SEGUROS ACIDENTES DE TRABALHO	300 000
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	**3 000 000**
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	**6 200 000**
Juros suportados – empréstimos bancários	6 200 000
Total	**67 094 739**

Mapa n.º 5 – INVESTIMENTO (em Esc.)

DESCRIÇÃO	VALOR
Obras de adaptação das instalações da sede regional	**21 100 000**
Aquisição de mobiliário, equipamento e material a)	**15 000 000**
Amortização	**33 600 000**
Total	**69 700 000**

a) Inclui equipamento informático, de comunicação, material diverso para a sede regional, símbolos da OE